



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 336/2019

Requer informações acerca de Programas e Projetos para conscientização para a conservação e cuidados de Praças em nossa cidade, conforme especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Considerando que ao ter sido procurado por inúmeros munícipes que frequentam as praças municipais, os quais as utilizam também para fazer exercícios nas academias ao ar livre, bem assim, caminhadas, eles me fizeram inúmeras reclamações quanto à sua ausência de manutenção e ao seu estado de má conservação, agravado com o lixo espalhado por elas, com o mato alto infestando-as constantemente, além de que as calçadas por onde transitam nelas nas caminhadas necessitem de reparos urgentes, e;

Considerando que, a exemplo disso, ao visitar a praça localizada entre a avenida Alfredo Contato e as ruas País de Gales, Cezarina da Conceição e Bulgária, no jardim Dona Regina constatara a sua falta de conservação e a enorme quantidade de lixo jogado na praça, pois, as lixeiras fixadas em postes de iluminação estão localizadas no meio da praça, onde os seus usuários, para utilizá-las, são obrigados a caminhar por vários metros e invadir o gramado, danificando-o, conseqüentemente, gerando na concepção deles um quase paradoxo: como jogar o lixo na lixeira sem ter de pisar o gramado? Nada recomendável e constantemente objeto de campanhas educacionais visando à proibição ou alertando a população de nunca pisar o gramado, como, agora, para jogar o lixo no lixo, será necessário contrariar a determinação de não pisar o gramado? Não parece até natural que entre uma coisa e outra eles prefiram jogar o lixo no gramado em vez de pisá-lo?

Considerando que a existência de inúmeros bares e lanchonetes próximos à praça citada possibilita que constantemente sejam nela descartados copos e canudos entre outros descartes, os quais ficam simplesmente jogados no local, podendo, inclusive, até servir para o risco de proliferação dos mosquitos como os do Aedes Aegypti e da Chikungunya, e, acrescentando, poder ser levadas por enxurradas às bocas de lobos, ocasionando visível e notório incremento de prejuízo ao Meio Ambiente.

PROTÓCOLO 3639/2019 - 24/05/2019 16:19



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

Considerando que as grandes dificuldades que a prefeitura, por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente, enfrentam na conservação das praças da nossa cidade, inclusive com número reduzido de funcionários e de restritos recursos financeiros, parece bastante razoável supor que se a Administração Municipal em conjunto com as outras secretarias pudessem criar projetos e ou programas entre ong's, projetos sociais e escolas municipais nos quais as crianças se envolvessem em debates e confeccionassem placas de alerta, fixando-as nas praças onde existe o problema, visando à conscientização dos frequentadores e os orientando quanto ao mais correto procedimento no descarte do lixo que produzem.

Considerando que a Constituição Federal em seu inciso XXXIII, do artigo 5º, dispõe que, *“todos têm o direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado”*, e sob o tema, que o Supremo Tribunal Federal, no RE 865401, **em decisão de repercussão geral**, decidiu que: *“o fato é que o controle da Administração Pública pelo parlamentar e pelo legislativo ... ou tornar mais eficiente os controles não podem ser tolhidos, muito menos com a imposição de restrições a direitos fundamentais não autorizadas pela Constituição Federal”*.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Seria possível a criação de projetos ou programas que envolvam as ong's, os projetos sociais e as escolas municipais onde as crianças participassem de debates e decidissem confeccionar placas de advertência para ser fixadas nas praças, orientando os seus frequentadores?

2º) Caso positivo, quando?.

3º) Caso negativo, informar os motivos.



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

4º) Quais os procedimentos que podem ser utilizados para a reorganização das lixeiras na praça citada, as quais, além de se constituir num número bastante reduzido, ficam fixadas nos postes de iluminação dentro do gramado, danificando sobremaneira o gramado?

5º) Outras informações que julgarem necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 20 de Maio de 2019.

Paulo Cesar Monaro
Paulo Monaro - Vereador

SOLIDARIEDADE



PROTOCOLO 3639/2019 - 24/05/2019 16:19



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

"Palácio 15 de Junho"



PROTOCOLO 3639/2019 - 24/05/2019 16:19



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



PROTOCOLO 3639/2019 - 24/05/2019 16:19